ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 005/2019

O Município de Brejetuba, nos termos da Lei n.º 811/2019, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 1365/2018, define, **novas datas no cronograma**, referente ao Processo Seletivo Simplificado em caráter urgente, concernente à contratação temporária de profissionais com vistas ao atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Brejetuba, concernente às Secretarias de Saúde e de Assistência Social.

CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições do Processo Seletivo 001/2019	13/05/2019 à 15/05/2019	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos	20/05/2019	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Período para Recurso	21/05/2019 e 22/05/2019	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação dos candidatos deferidos	10/06/2019	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Prova Escrita	14/06/2019	A ser divulgado no site após inscrições.
Divulgação dos resultados preliminares e Relação de Candidatos para o Curso Inicial de Agentes de Endemias	24/06/2019	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Período para recurso	25/06/2019 e 26/06/2019	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Realização do Curso Inicial do Agente de Endemias.	01/07 à 03/07/2019	Local e horário a definir.
Divulgação do Resultado Final	05/07/2019	Site www.brejetuba.es.gov.br

		e Murais especificados no Edital.
Chamada dos classificados para ocupação das vagas.	08/07/2019	Auditório da Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Inicio das atividades em seus respectivos setores.	08/07/2019	Secretaria de Saúde. Secretaria de Assistência Social.

Brejetuba-ES, 03 de junho de 2019.

Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado.

Leiza de Fatima Camporez Griffo — Presidente

Rita de Cácia Ribeiro — Membro

Lúzia Nunes Oliveira dos Santos

Membro